



**Coren<sup>®</sup>** PB  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 141, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**Autorizar a abertura de processo licitatório, bem como a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, peças e serviços para manutenção dos veículos que compõem a frota do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2972/2022 e a deliberação dos conselheiros em sua 881ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 19 de abril de 2022.


**DECIDEM:**


**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, peças e serviços para manutenção dos veículos que compõem a frota do Coren-PB.

**Art. 2º SUBMETER**, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 20 de abril de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB